LEI MUNICIPAL Nº 1.741 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Fica instituído o dia municipal do Advogado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Advogado, a ser celebrado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2° No Dia Municipal do Advogado a Câmara Municipal de Manacapuru fará realizar sessão solene comemorativa à data e, na impossibilidade, o Presidente do Legislativo fará a sua convocação para outro dia da mesma semana em que estiver incluído o dia 11 de agosto.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 28 de abril de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.04.29 09:58:26 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru